 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Procurador-geral da República; embaixadores de Brasil, Angola, Moldávia, Ucrânia, Itália, Luxemburgo em Lisboa; Ordem dos Advogados**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 22-02-2014**

**N.Refª n.º 31/apd/14**

Proc. Abertos pelo MP

201/14.4TACTX – cartaxo

72/14OTWLSB - Lisboa

**Assunto**: Maus tratos contra presos estrangeiros em Vale de Judeus

Walderson Leandro Nunes 218/5383, Elsio Junior 113/5448, Valdilucio Santos 41/5340, Leonel Alves Bandeira 461/5504, Raffaele Cifrone 378/5622, Manuel Antonio F.Gonçalves 405/5547, Jelson Ferreira Fernandes 80/5592, Branislav Melniechi 250/5250, Valentin Slyukanych 314/4903, Pedro Nuno Clarisse Lareão 390/5461, David Jorge Pereira 324, Filipe Marques 102/5541, são nomes e números de reclusos estrangeiros presos em Vale de Judeus.

Dizem-nos que um subchefe Silva e vários guardas procedem a maus-tratos regulares e persistentes que podem ser caracterizados como discriminação contra estrangeiros – xenofobia, racismo – através de perseguição, abuso de poder e excesso de zelo. É uma situação que reputam de extremamente grave, que já foi comunicada à direcção e ao chefe de guardas da cadeia, sem efeito prático a não ser a banalização dessas práticas de maus tratos e o seu encobrimento generalizado, segundo o conhecido código de auto-omissão corporativa. Querem ter a oportunidade de participar o que se está a passar e ultrapassar o as barreiras que os impedem, actualmente. Pedem à ACED para vos transmitir a máxima urgência que têm em dar conta das diferentes situações que configuram a denúncia genérica aqui feita.
Pedem para se colocar um Basta na actual situação, que se torna insuportável. Esperam que desta vez as queixas não acabem arquivadas como habitualmente. Para o que solicitam um empenho especial da Ordem dos Advogados neste assunto, para garantir que os interesses destes presos estrangeiros possam ser defendidos. Precisam apenas de disponibilidade de entidades competentes para recolher as provas de que dispõem daquilo que aqui genericamente anunciam. Para que possam ser validadas.

Ao cuidado de quem de direito.

A Direcção